



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, E CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA.**, ambos já qualificados no Contrato nº 153/2018, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 26 de setembro de 2019.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO
Contratada